



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/005542

IMÓVEL 928 - AVENIDA ATLÂNTICA - APTº 512

FLS. 01

SUPLEMENTAR nº 761-RUA GUSTAVO SAMPAIO - nº 6-RUA ANTONIO VIEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



CNM:089276.2.0080102-72

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 80.102 L.º 2-Z/2 FLS. 251

IMÓVEL:- Apartamento 512 do edificio na Avenida Atlântica nº 928, -
suplementar nº 761 da rua Gustavo Sampaio e nº 6 da rua Antonio Vi-
eira, e correspondente fração de 1/144 do terreno, FOREIRO À MUNI-
CIPALIDADE e ao DOMINIO DA UNIÃO, medindo o terreno 15,60m de lar-
gura, inclusive 2,00m de canto, quer pela fale da rua Gustavo Sam-
paio, quer pela Avenida Atlântica e de comprimento da rua à rua --
31,00m. confrontando por um lado com o nº 745 da rua Gustavo Sam-
paio, pelos outros 3 lados, com as ruas Gustavo Sampaio, Padre An-
tonio Vieira e Avenida Atlântica.-Inscrição: CL 6589.---
REGISTRO: L.º 3BM, fls 182 nº 36389.-PROPRIETÁRIO: WALTER SACRAMEN-
TO QUINTINO, solteiro, comerciante, residente nesta cidade.-Rio de
Janeiro, 14 de outubro de 1987.-----

Ja

AV.1/80102-PROMESSA DE VENDA:- O imóvel objeto desta matrícula, --
acha-se prometido a venda a SEBASTIÃO RODRIGUES ROSAS, solteiro, --
maior, brasileiro, funcionário público, residente em Petrópolis-RJ
conforme escritura de 14.7.55, do 15º Ofício, registrada em 5.1.56,
no livro 4-A, fls 108 nº 14737-1.-Rio de Janeiro, 15 de outubro de
1987.-----

Ja

R.2/80102-VENDA DE FRAÇÃO DE TERRENO:- Em virtude de procuração -
em causa própria e substabelecimento constantes do instrumento la-
vrado no 15º Ofício de Notas desta cidade, em 30.4.52, as fls 109v
do livro 232, de procuração, bem como da procuração substabelecida
lavrada em 16.5.51, fls. 380 do livro 491 do mesmo Cartório, preno-
tados sob o nº 152260 no livro 1.N, fls 223 em 9.2.84, o antigo --
proprietário JOÃO JORGE PAULO DE PROENÇA, autorizado por sua mu-
lher MARIE LOUISE BORDON DE PROENÇA, por ele representada, transmi-
tiu à SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SANTO AFONSO LTDA, juntamente com as --
demais frações ideais, a propriedade da fração de 1/144 do terreno
correspondente a unidade autonoma, objeto da presente matrícula, -
em efetivação da venda prometida pela escritura de 17.5.51, lavra-
a fls. 1 do livro 391 do aludido cartório, sendo mandatários LUIZ
DE CASTRO DODSWORTH MARTINS e JADIR GOMES DE SOUZA, diretores da -
sociedade adquirente. Não constam do título o valor da venda e o -
pagamento do imposto de transmissão de propriedade, assim como os
laudêmios, sendo o presente registro efetuado em virtude de manda-
dos expedidos em 17.9.85 e 1.10.87, pelo Juízo da Vara de Regis-
tros Públicos, para cumprimento da sentença proferida pelo M.M. --
Juiz Dr. Hugo Barcellos, em 6.12.84, nos autos de dúvida suscitada
por este Cartório (processo 81731) e dos acórdãos unânimes de ----
29.6.85 e 19.5.87, da 6a. Câmara do Tribunal de Justiça da apela-
ção civil 36753 e no agravo de instrumento 172/87, sendo Presiden-
te e Relator o Desembargador Basileu Ribeiro Filho, constando do -
acórdão neste último recurso que o presente registro não rompe a -
cadeia de títulos.-Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.-----

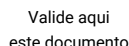
Ja

MIC. ATO H.º R.º
EM 20/07/92
ROLO N.º 203



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB8VJ-7F97G-TPC36-WRNUH>

Continua no verso



Prenotação sob o nº 693942 em 21 de novembro de 2024.

PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 20/08/2024, da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Lindalva Soares Silva, fica registrada a penhora sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$ 28.620,98, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO BRANCO em face de SEBASTIÃO RODRIGUES ROSAS, o qual foi nomeado depositário fiel, referente ao processo nº 0093336-21.2021.8.19.0001. **Selo: EEVP 11095 JEN.-----MSS**

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Consta prenotado neste cartório sob o nº647691 em 10/12/2021, Ata Notarial de Usucapião, do 15º Ofício de Notas, L.4392, Fl.115/120, de 01/12/2021, tendo sido a mesma encaminhada a Vara de Registros Públicos em 15/09/2023 através do processo nº0924011-60.2023.8.19.0001.-----

Constam neste cartório processos de nº02996001919945050531, de 01/10/2018, da 1ª Vara de Teixeira de Freitas-BA; nº01816009419935050531, em 18/10/2018, da Vara de Teixeira de Freitas; nº01813003519935050531, em 11/01/2023, da 1ª Vara de Teixeira de Freitas; nº01742009219945050531, em 09/03/2032, da 1ª Vara de Teixeira de Freitas, determinando a INDISPONIBILIDADE de bens em nome da Sisal Imobiliária Santo Afonso S.A., CPNJ nº33.146.762/0001-50.-

Consta neste cartório o Aviso 387/01 Publicado no Diário Oficial em 02/01/2002, bem como, os processos nº01816009419935050531, de 18/10/2018, do Tribunal Regional do Trabalho de Teixeira de Freitas - BA; Nº05429785320064025101, de 14/08/2019, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro; e nº01992002520005050001, da 1ª Vara de Trabalho de Salvador - BA; determinando a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ DE CASTRO DODSWORTH MARTINS, CPF: nº003.847.987-72.-----



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/005542

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 24/02/2026. Rio de Janeiro, 25/02/2026. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217..... : R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 6,20
Funperj.....: R\$ 6,20
Funarpen: R\$ 7,44
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAW 55829 ZTM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB8VJ-7F97G-TPC36-WRNUH>